

## **RESOLUÇÃO CIB Nº XX/2021**

Aprova o pleito ao Ministério da Saúde de Proposta nº xxx, Emenda Parlamentar nº xxx de construção/reforma/ampliação de unidade de saúde xxxxx ou aquisição de equipamento para unidade de saúde xxxx do município xxxx.

O Coordenador e a Coordenadora adjunta da Comissão Intergestores Bipartite da Bahia no uso de suas atribuições e considerando:

A Resolução CIT nº 13, de 23 de fevereiro de 2017, que dispõe sobre as diretrizes para o Transporte Sanitário Eletivo, destinado ao deslocamento de usuários para realizar procedimentos de caráter eletivo no âmbito SUS;

A Portaria de Consolidação GM/MS nº 3, de 28 de setembro de 2017, que em seu Capítulo I, Art. 2º, estabelece diretrizes para a organização da Rede de Atenção à Saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS) e define o Transporte Sanitário como um dos quatro sistemas logísticos que compõem a estrutura operacional das Redes de Atenção à Saúde (Origem: PRT MS/GM 4279/2010);

A Portaria GM/MS nº 1.263, de 18 de junho de 2021, que Dispõe sobre a aplicação de emendas parlamentares que adicionarem recursos ao Sistema Único de Saúde (SUS), para a realização de transferências do Fundo Nacional de Saúde aos fundos de saúde dos Estados, Distrito Federal e Municípios, no exercício de 2021;

A Proposta cadastrada no fundo nacional de saúde nº 13066.068000/1210-01, Emenda Parlamentar nº 40170005, no valor de 385.421,00, do Município Boninal, cadastrada junto ao Fundo Nacional de Saúde, para aquisição de veículo para Transporte Sanitário.

### **RESOLVE**

Art. 1º Aprovar o pleito ao Ministério da Saúde de Proposta nº xxx, Emenda Parlamentar nº xxx de construção/reforma/ampliação de unidade de saúde xxxxx ou aquisição de equipamento para unidade de saúde xxxx do município xxxx.

Art. 2º A análise técnica e parecer final para aprovação da Proposta cadastrada pelo município junto ao Fundo Nacional de Saúde caberá ao Ministério da Saúde.

Art. 3º A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Salvador, xx de julho de 2021.

**Fábio Vilas-Boas Pinto**  
Secretário Estadual da Saúde  
Coordenador da CIB/BA

**Stela dos Santos Souza**  
Presidente do COSEMS/BA  
Coordenadora Adjunta da CIB/BA